



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

cmportoalegredonorte@yahoo.com.br

Emenda nº 02/2025

Apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 022/2025 – Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública o Instituto ARÁ, inscrito no CNPJ nº 06.984.372/0001-86 do Município de Porto Alegre do Norte/MT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, CARLOS ROBERTO TOMAZETTO, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte emenda:

Art. 1º - Fica modificado o Inciso VIII do Art. 2º do Projeto de Lei nº 022/2025, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. [...]

VIII – Receber os animais silvestres resgatados por órgãos ambientais, promovendo sua regularização e reintegração ao habitat natural, em consonância com as diretrizes e regulamentações ambientais.”

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data da publicação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, aos 14 de julho de 2025.

Maria Aparecida da Silva Glier
Vereadora - MDB

Jackson Ferreira Rodrigues
Vereador - Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

cmportoalegredonorte@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA

Considerando que o presente projeto de Lei visa declarar utilidade pública o instituto ARÁ, inscrito no CNPJ 06.984.372/0001-86 deste município.

Considerando que a emenda supressiva se faz necessária em razão da adequação da Lei a competência do instituto, uma vez que o instituto não poderá atuar na condição de guardião de animais silvestres resgatados por órgãos ambientais, tendo em vista que o termo guardião refere-se também como depositário de algo, o que não é cabível pelas normas ambientais, logo, o instituto como os demais poderá tão somente receber os animais silvestres, promover sua recuperação e reintegração ao habitat natural, em consonância com as diretrizes e regulamentações ambientais, nos termos da Instrução Normativa 08/2022 e Resolução Conama 457/2013.

Com estes fundamentos, espera-se aprovação da proposição.

Sala das Sessões, aos 14 de julho de 2025.

Maria Aparecida da Silva Glier
Vereadora - MDB

Jackson Ferreira Rodrigues
Vereador - Republicanos